



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 45/2024

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre através do qual *“Institui o programa Meu Alimento, que busca garantir o direito da Criança e Adolescente com transtorno do Espectro Autista (TEA), a alimentação nas instituições de ensino do Município de Sorocaba”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria, que exarou parecer opinando pela **ilegalidade**.

Em análise da mesma, verificamos que, em que pese a nobre intenção do Parlamentar, **já se encontra em vigência, em Sorocaba, a Lei Municipal nº 10.245, de 04 de setembro de 2012, que “Dispõe sobre a política municipal de atendimento a pessoa com transtornos do espectro autista e dá outras providências”**.

Assim, a lei retromencionada já trata do atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, assunto semelhante ao disposto no presente PL.

Portanto, como já há legislação o assunto, esta Comissão de justiça, para diversos casos semelhantes, tem se manifestado, na esteira do que dispõe o inciso **IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998, no sentido da vedação de que o mesmo assunto seja disciplinado por mais de uma Lei, a não ser que, para fins de saneamento:**

- a)** a posterior revogue expressamente a Lei considerada básica; ou
- b)** a posterior complemente a Lei considerada básica, acrescentando a ela novos dispositivos, alterando a sua redação ou até mesmo a revogando parcialmente.

Ante o exposto, o PL padece **de ilegalidade** pela existência da Lei Municipal nº 10.245, de 2012, contrariando, desta forma, a Lei Complementar Federal nº 95, de 1998.

S/C., 04 de março de 2024.

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em **04/03/2024 11:02**

Checksum: **96F8CAB329EB788882EB2096D0369307D5549305F349B45759F947DC12397DCE**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **04/03/2024 14:10**

Checksum: **371BC4FF22765568F34D839FCD64BD3C56BF743E1A8D68508090C9F8FB0F8F64**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003900380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.